

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE (Regulamento geral de isenção por categoria)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 253/03)

Número de referência do auxílio estatal	X 43/08	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	North East, North West, Yorkshire and The Humber, East Midlands, West Midlands, Eastern, South East, South West Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Department for Environment Food and Rural Affairs Nobel House 17 Smith Square London SW1P 3JR UNITED KINGDOM http://www.defra.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Rural Development Programme for England — measure code 313 (Encouragement of tourism activities)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2(2) of the European Communities Act 1972	
Ligação web ao texto integral da medida de auxílio	http://www.defra.gov.uk/rural/rdpe/pdf/progdoc/chapter5.pdf	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.10.2008-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	SME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	4,00 GBP (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Council Regulation (EC) No 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) — GBP 2 million	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	20 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—

Número de referência do auxílio estatal	X 44/08	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	North East, North West, Yorkshire and The Humber, East Midlands, West Midlands, Eastern, South East, South West Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Department for Environment Food and Rural Affairs Nobel House 17 Smith Square London SW1P 3JR UNITED KINGDOM http://www.defra.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Rural Development Programme for England — measure code 311 (Diversification into non-agricultural activities)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2(2) of the European Communities Act 1972	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www.defra.gov.uk/rural/rdpe/pdf/progdoc/chapter5.pdf	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	1.10.2008-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Produção vegetal e animal, caça e actividades dos serviços relacionados	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	13,80 GBP (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Council Regulation (EC) No 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) — GBP 6,90 million	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios às pequenas empresas recentemente criadas (artigo 14.º)	20 %	—
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Número de referência do auxílio estatal	X 45/08	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	

Designação da região (NUTS)	North East, North West, Yorkshire and The Humber, East Midlands, West Midlands, Eastern, South East, South West Regiões não assistidas	
Entidade que concede o auxílio	Department for Environment food and Rural Affairs Nobel House 17 Smith Square London SW1P 3JR UNITED KINGDOM http://www.defra.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Rural Development Programme for England — measure code 331 (training and information for economic actors in the fields covered by axis 3)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2(2) of the European Communities Act 1972	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www.defra.gov.uk/rural/rdpe/pdf/progdoc/chapter5.pdf	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XT 104/07	
Duração	29.8.2008-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	1,00 GBP (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Council Regulation (EC) No 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) — GBP 0,50 million	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Formação específica (ponto 1 do artigo 38.º)	25 %	20 %
Formação geral (ponto 2 do artigo 38.º)	60 %	20 %
Número de referência do auxílio estatal	X 46/08	
Estado-Membro	Reino Unido	
Número de referência do Estado-Membro	—	
Designação da região (NUTS)	North East, North West, Yorkshire And The Humber, East Midlands, West Midlands, Eastern, South East, South West Regiões não assistidas	

Entidade que concede o auxílio	Department for Environment Food and Rural Affairs Nobel House 17 Smith Square London SW1P 3JR UNITED KINGDOM http://www.defra.gov.uk	
Título da medida de auxílio	Rural Development Programme for England — measure code 123 (Adding value to agricultural and forestry products)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Section 2(2) of the European Communities Act 1972	
Ligação <i>web</i> ao texto integral da medida de auxílio	http://www.defra.gov.uk/rural/rdpe/pdf/progdoc/chapter5.pdf	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	Modificação XS 297/07	
Duração	1.7.2008-31.12.2013	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Indústrias alimentares, Indústria das bebidas, Restauração	
Tipo de beneficiário	PME	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	7,00 GBP (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	Council Regulation (EC) No 1698/2005 of 20 September 2005 on support for rural development by the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) — GBP 3,50 million	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)	20 %	—
Número de referência do auxílio estatal	X 48/08	
Estado-Membro	Chipre	
Número de referência do Estado-Membro	25.06.001.735	
Designação da região (NUTS)	Chipre N.º 3, alínea c), do artigo 87.º	
Entidade que concede o auxílio	Υπουργείο Εμπορίου, Βιομηχανίας και Τουρισμού Ανδρέα Αραούζου, 13-15 1421 Λευκωσία/Nicosia ΚΥΠΡΟΣ/CYPRUS http://www.mcit.gov.cy	
Título da medida de auxílio	Σχέδιο Παροχής Κυβερνητικών Χορηγιών για Ενίσχυση της Εργαστηριακής Υποδομής στην Κύπρο	

Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Απόφαση του Υπουργικού Συμβουλίου ημερομηνίας 24.9.2008. Ο αριθμός της Απόφασης του Υπουργικού Συμβουλίου δεν είναι διαθέσιμος προς το παρόν	
Ligação web ao texto integral da medida de auxílio	http://www.mcit.gov.cy/mcit/mcit.nsf/All/_/ACCB2FE10A0C3A0FC22574D7003DFC57?OpenDocument	
Tipo de medida	Regime de auxílios	
Alteração de uma medida de auxílio existente	—	
Duração	24.9.2008-31.12.2010	
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	
Tipo de beneficiário	PME grande empresa	
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	0,59 EUR (em milhões)	
Para garantias	—	
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção	
Referência à decisão da Comissão	—	
Se for co-financiado por fundos comunitários	—	
Objectivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional ao investimento e ao emprego (artigo 13.º) Regime de auxílios	35 %	20 %